

# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 199 / 16

Protocolo: <u>1189</u>
Data: <u>31/8/16</u> Hora: <u>9:25</u>
Ofício nº: _____
Aprovado na <u>22º</u> Sessão, realizada em <u>02.08.16</u>
<u>S/</u> adendo
Presidente
<i>Luís Henrique Capellina</i> Presidente da Câmara

~~Presidente~~  
~~Luís Henrique Capellina~~  
~~Presidente da Câmara~~

Assunto: Acessibilidade.

Ref: 031/2016

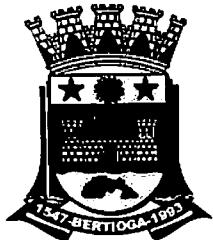
Bertioga, 2 de Agosto de 2016

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Dra. Elisabeth Dotti Consolo**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Acessibilidade não é um benefício, é uma necessidade e um direito de todos. Bertioga conta com uma população estimada de 56.555 habitantes, segundo IBGE, destes, cerca de 16% possui algum tipo de deficiência que limite sua mobilidade. É um número grande, que merece gozar dos mesmos direitos e facilidades que os de mais.

Baseada na Lei Federal 10.098/2000, que trata normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência e com mobilidade reduzida, solicito a secretaria de obras que avalie fiscalizar e regularizar as vias urbanas do município, realizando assim, como segue as fotos anexadas, o rebaixamento de guias ligadas a faixas de pedestres ao longo das Avenidas 19 de Maio e Anchieta. Muitas destas faixas de pedestre chegam as calçadas com a guia sem o devido rebaixamento informado na Lei, impedindo



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

assim, que os usuários que possuem o mobilidade reduzida, cadeirantes, idosos, gestantes, entre outros facilmente acessem a via, causando um desconforto, constrangimento e oferecendo até riscos a eles.

Solicito envio de copia da presente indicação ao Executivo do Município, Secretaria de Obras e o CONDEFI de Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

*EdCunha*

**Dra. Elisabeth Dotti Consolo**  
**Vereador**